



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio e Meio Ambiente de Dores do Indaiá/MG – SEDEAMA, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso XIV, alínea “a” da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011 e Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017, com base no Processo SMMA nº 0019/2022, **indeferiu a Usina de Laticínio Jussara, CNPJ nº 47.964.911/0042-70, Licenciamento Ambiental Simplificado- LAS CADASTRO 0019/2021** para as atividades de resfriamento e distribuição de leite associado à atividade rural de produção de leite, localizado Avenida da Saudade, 576-A – Centro, devido a ausência de documentação necessária.